



TORNEIO GUILHERME RAULINO DE SNIPE TORNEIO WALTER REINICKE DE DELTA 26

14 e 15 de setembro de 2019
Iate Clube de Brasília

INSTRUÇÕES DE REGATA

1. REGRAS

- 1.1. A regata será regida pelas regras tais como definidas nas Regras de Regata a Vela-RRV.
- 1.2. Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.
- 1.3. De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: *“Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela”.*

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 2.1. São elegíveis barcos da classe Snipe e Delta 26.
- 2.2. Barcos da classe Snipe devem estar em dia com a Scira e os velejadores em dia com a anuidade da flotilha 516 de Snipe.
- 2.3. Barcos da classe Delta 26 devem estar em dia com a Flotilha D26.
- 2.4. Os responsáveis pelos barcos elegíveis poderão efetuar a inscrição via online no endereço eletrônico: www.iateclubedebrasil.com.br/nautica (que será redirecionado para o SarWeb), ou pessoalmente na Secretaria Náutica, até às 13h do dia 14 de setembro de 2019.

3. AVISOS AOS COMPETIDORES

- 3.1. Avisos aos competidores serão afixados no Quadro Oficial de Avisos do evento, localizado no Espaço Gourmet da Náutica.

4. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

- 4.1. Qualquer alteração nas Instruções de Regata será afixada até 1 (uma) hora antes do horário de partida no dia em que entrará em vigor ou até 30 (trinta) minutos antes da sinalização RECON em terra ser arriada, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 16h30 do dia anterior ao dia em que terá efeito.

5. SINAIS EM TERRA

- 5.1. Sinalização em terra será exposta no mastro próximo a rampa de acesso ao lago.
- 5.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 (um) minuto' para 'não antes de 30 (trinta) minutos'.

6. PROGRAMA DE REGATAS

Data	Horário	Atividade
14/set (sábado)	13h 13h30 14h	Término das inscrições Regatas de Snipe Regatas de Delta 26
15/set (domingo)	9h30 10h 13h	Regatas de Snipe Regatas de Delta 26 Premiação de Delta 26 (Snipe será no final do ano)

6.1. Estão programadas até 6 (seis) regatas para cada classe, podendo ter até 3 (três) regatas por dia.

6.2. No domingo (15/set) não será dado nenhum sinal de partida após às 13h00.

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da classe Snipe será branca com o símbolo da classe.

7.2. A bandeira da classe Delta 26 será branca com o símbolo da classe.

8. ÁREA DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Raia Norte do Lago Paranoá.

9. PERCURSO

9.1. O anexo 1 mostra o percurso e a ordem em que as marcas devem ser contornadas.

10. MARCAS

10.1. As cores e formas das marcas estão detalhados no anexo 1.

11. LARGADA

11.1. Para alertar aos competidores que uma regata ou sequência de regatas terá início, a bandeira laranja da CR na linha de largada será exposta com um sinal sonoro, por pelo menos 5 (cinco) minutos antes que um sinal de atenção seja feito.

11.2. As regatas terão as largadas conforme a RRV 26, com o sinal de atenção feito 5 minutos antes do sinal de largada.

11.3. A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade de boreste e uma marca de largada na extremidade de bombordo.

11.4. O sinal de atenção da classe seguinte não será dado antes de no mínimo 1 (um) minuto decorrido após o sinal de largada da classe anterior.

11.5. Um barco que largar depois de decorridos 5 (cinco) minutos após seu sinal de largada será, sem audiência, considerado como não tendo partido – DNS (isto muda a RRV A4 e A5).

11.6. No caso de barcos penalizados com UFD/BFD/OCS, após todas as largadas a CR tentará informar os numerais em um quadro colocado no costado de boreste da CR. A falha deste procedimento não será objeto de pedidos de reparação (isso altera a regra 60.1 b).



12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO

12.1. Para mudar a próxima perna do percurso, a CR fundeará uma nova marca (ou mover a linha de chegada) e removerá a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, ela será substituída por uma marca original.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo uma bandeira de cor laranja no barco da CR na extremidade e uma marca de chegada na outra extremidade.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O limite de tempo para o 1º colocado passar a primeira boia será de 30 (trinta) minutos. E o limite de tempo para o primeiro colocado completar o percurso será de até 90 (noventa) minutos, a contar do sinal de partida da respectiva classe. Se nenhum barco cumprir um dos tempos limites, a regata será anulada.

14.2. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 20 (vinte) minutos após a chegada do primeiro colocado da sua classe (altera as regras 35 e A4).

15. PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO

15.1. Os formulários estarão disponíveis na Secretaria Náutica do ICB.

15.2. O prazo de entrega de protestos e pedidos de reparação será de 60 (sessenta) minutos após a chegada do último barco de cada classe na última regata do dia ou até que a CR sinalize que não haverá mais regata naquele dia, o que for mais tarde.

15.3. Após encerrar o prazo de protestos, os competidores serão informados, assim que possível, do local e horário da audiência na qual são partes ou testemunhas.

15.4. Uma audiência de arbitragem poderá ser feita antes da audiência de protesto, conforme apêndice T.

16. PONTUAÇÃO

16.1. 1 (uma) regata deve ser completada para validar a competição.

16.2. Quando até 4 (quatro) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.

16.3. Quando 5 (cinco) ou mais regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

17. PREMIAÇÃO

1º ao 3º Colocado – Delta 26

1º ao 3º Colocado – Snipe

18. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento. (Ver RRV 4, Decisão de Competir)

ANEXO 1 – PERCURSO BARLASOTA 4 PERNAS

Classe	Sequência das montagens
SNIPE	Largada – 1a – 2 – 1a – Chegada
DELTA	Largada – 1b – 2 – 1b – Chegada

Marca Cilíndrica Amarela: **1a e 2**
Marca Cilíndrica Vermelha: **1b, Largada e Chegada**
Marca Cilíndrica Azul: **Mudança de Percurso**

